



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202504036/2025/CPL

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro, São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo Secretário RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, Nomeado pela Portaria nº 03, publicado em 01 de Janeiro de 2025, portador da Cédula de Identidade nº 024256442003-2 e do CPF nº 011.505.733.17, residente e domiciliado na Rua Eliete Pereira, S/N, CEP: 65550-000 Centro, RESOLVE, registrar os preços da empresa: **K&M EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.220.541/0001-84, sediada na Rua: R A, Quadra 12, nº 03, CEP: 65.061-340, Bairro: MARANHÃO NOVO, São Luis -MA. neste ato representada pelo Senhor: Madson Leonardo Dutra Pereira, CPF: 791.849.873-91/ RG: 24078921 / SSP-MA, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos didáticos pedagógicos para atender às demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação - SRP nº 023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

ITEM	ITEM DESCRIÇÃO	MARCA ITEM	QAUNT	UND	VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR UNITÁRIO
Item 001	Escorregador - Possui 03 degraus antiderrapantes c/ Corrimão Tamanho Médio dimensões: Comprimento: 160,5 cm - Largura: 51 cm - Altura: 93 cm. em cores variadas.	AQUARELA	15	unid	1.263,46	18.951,90
Item 002	Gangorra dupla - fabricado polietileno. Dimensões do produto: Comprimento: 106 cm - Largura: 39,5cm - Altura: 49cm.	AQUARELA	15	unid	852,54	12.788,10
Item 003	Casinha doçura - é composta por Pia, Balcão externo para atividade, Fogão, Tábua de passar, Janelas giratórias, Janelas de correr, Armário (ilustrativo) e telhadinho naporta. Pode ser usado em áreas internas e externas, uma vez que possui proteção UV evitando que o material desbote ou embranqueça. Dimensões: Larg: 1,36 Alt: 1,50 Comp: 1,69 m	AQUARELA	5	unid	6.114,30	30.571,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item 004	Casinha Ternura - Casinha é o produto ideal para quem gosta de se divertir em grupo. E com a Casinha Ternura a brincadeira vai ficar muito mais divertida, porque acasinha é composta por diversos acessórios presentes em uma casa de verdade.	AQUARELA	5	unid	4.055,52	20.277,60
Item 005	Gangorra 3 lugares - Gangorra Centopeia com figuras em alto relevo e olhos coloridos que, com o impulso da criança movimentam o brinquedo. Manoplas de segurança em vinil atóxico macio.	AQUARELA	5	unid	853,63	4.268,15
Item 006	Gangorra individual - Potrinho balanço.	AQUARELA	15	unid	411,08	6.166,20
Item 007	Gangorra moto balanço - Com assento individual, vem com chave de ignição, gira para os dois lados fazendo barulho. Comprimento: 81,5cm Largura: 26,5cm Altura: 42cm.	AQUARELA	15	unid	549,67	8.245,05
Item 008	Play ground Big Advance - 2 torres conectadas Módulo grande Escorregador com prancha ondulada em formato de tobogã com base de apoio em formato de T. * Rapel em curva com pedras de apoio para os pés e mãos. Parede de escalada interna para rapel com acesso ao escorregador grande. Piscina de bolinhas com piso na parte inferior (inclusas 500 bolinhas). Plataforma resistente. Escalada em curva externa. Ponte com laterais.	AQUARELA	5	unid	34.670,26	173.351,30
Item 009	Play ground com Escorregador e Balanço Cachorrinho com Cesta Basquete - Composto por escorregador com prancha de 130 cm, cesta de basquete para bola de até 7 polegadas, balanço com regulagem para 2 alturas com cinto de segurança e 4 degraus.	AQUARELA	5	unid	5.158,04	25.790,20
Item 010	Play ground Dynamic Pro - Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com adições anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração.	AQUARELA	5	unid	17.625,15	88.125,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item 011	Play ground Super Advance - Escorregador com prancha ondulada em formato de tobogã com base de apoio em formato de T. Rapel em curva com pedras de apoio para os pés e mãos. Parede de escalada interna vazada com apoio para mãos e pés e acesso ao escorregador. Piscina de bolinhas com piso na parte inferior (inclusas 500 bolinhas). Plataforma resistente. Escalada em curva externa com apoio de segurança. Ponte com laterais.	AQUARELA	5	unid	32.741,18	163.705,90
Item 012	Playground Baby play c/cesta - com escalada, escorregador e cesta de basquete e futebol-gool. Dimensões montado: 200 x 110 x 100 cm	AQUARELA	5	unid	5.197,60	25.988,00
Item 013	Playground Bigmundi - Playground com jogo interativo. Escorregador grande em curva com apoio de segurança, Escalada em curva para acesso à plataforma, Paineis interativos com jogo da velha, Centro de atividades, Laterais com abertura para rapel, Plataforma com sistema de escoamento de água.	AQUARELA	5	unid	8.563,12	42.815,60
Item 014	Playground Fortaleza 1 - Linha Fortaleza, um só playground com diversas atrações que podem ser usadas simultaneamente. Material: Resina de Polietileno c/ proteção contra raios ultravioleta, nas cores amarelo, azul, verde e vermelho.	AQUARELA	5	unid	16.802,26	84.011,30
Item 015	Playground Mundi play - Com Escorregador grande, Escalada externa para subida com acesso à plataforma, Paineis interativos com jogo da velha, Centro de atividades, Laterais com abertura para rapel e Plataforma com sistema de escoamento de água. Módulo pequeno: Escorregador com prancha abaulada no centro tipo tobogã, Paineis simulador de carro com volante, marcha e buzina, Laterais com aberturas para entrada e saída.	AQUARELA	5	unid	17.081,34	85.406,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item 016	Playground Atividade 6 com estrutura de madeira sustentáve - Com sua estrutura confeccionada em madeira plástica e partes metálicas galvanizadas, tem atividades e peças em polietileno rotomoldado atóxico, com adituações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente, assegurando a qualidade da coloração. Também possui atividades em aço galvanizado com pintura eletrostática a pó. Dimensão aproximada: 6,50m x 5,50m	AQUARELA	3	unid	60.407,20	181.221,60
Item 017	Playground Atividade 8 com estrutura de madeira sustentáve - Com estrutura confeccionada em madeira plástica e partes metálicas galvanizadas, tem atividades e peças em polietileno rotomoldado atóxico, com adituações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente, assegurando a qualidade da coloração. Também possui atividades em aço galvanizado com pintura eletrostática a pó. Dimensão aproximada: 6,50m x 6,50m.	AQUARELA	3	unid	118.005,34	354.016,02
Item 018	Playground Fortaleza 2 - com dois escorregadores, duas escadas; seguro para os pequenos, foi projetado com dois módulos em uma estrutura sólida para maior firmeza e no centro uma passarela com grade. Pode ser usado em áreas internas e externas, uma vez que possui proteção UV evitando que o material desbote ou embranqueça. Material: Resina de Polietileno c/ proteção contra raios ultravioleta, nas cores amarelo, azul, verde e vermelho. Dimensões montado: 652 x 317 x 200 cm	AVENTURA	3	unid	33.066,21	99.198,63
Item 019	Playground Fortaleza 3 - com: dois escorregadores, duas escadas, acessos com 4 degraus com laterais de cachorrinho. Com três módulos em uma estrutura sólida para maior firmeza e no centro duas passarelas com grades. De Resina de Polietileno c/ proteção contra raios ultravioleta, nas cores amarelo, azul, verde e vermelho. Dimensões montado: 861 x 317 x 200cm	AVENTURA	3	unid	54.230,94	162.692,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item 020	Ábaco Aberto - Confeccionado em M.D.F. plástico e madeira, base com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 12 cm, 05 varetas fixas na base e 50 argolinhas de P.V.C. rígido coloridas.	CARLU	30	unid	84,02	2.520,60
Item 021	Ábaco de seriação	CARLU	30	unid	76,29	2.288,70
Item 022	Ábaco fechado Aluno - Confeccionado em M.D.F. madeira - Quadro em M.D.F. com serigrafia vinílica atóxica, medindo 30 x 7 x 28 cm, com 4 varetas e 40 argolinhas de M.D.F. Coloridas	CARLU	30	unid	69,4	2.082,00
Item 023	Alfabeto Ilustrado - Contém 78 peças em MDF, sendo: 26 placas tamanho 6,5 x 13 x 0,3 cm com a ilustração, a palavra e a letra inicial correspondente à imagem.	CARLU	30	unid	53,73	1.611,90
Item 024	Alfabeto Madeira Natural - Contém 40 letras maiúsculas de forma em madeira natural tamanho médio 5 x 5 x 1 cm cada letra.	FUTURA	30	und	97,34	2.920,20
Item 025	Alfabeto Silábico - Contém 320 peças em MDF tamanho 3,5 x 3,5 x 0,3 cm incluindo sílabas, letras e dígrafos.	FUTURA	30	unid	206,38	6.191,40
Item 026	Alinhavos de Iniciação - é confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 placas perfuradas medindo 200x200x2,8mm e 10 cadarços coloridos.	FUNDAMENTAL	30	unid	192,18	5.765,40
Item 027	Alinhavos Vogais - Confeccionado em M.D.F. 5 bases perfuradas de 10 x 15 cm e 5 cadarços coloridos de poliéster	FUNDAMENTAL	30	unid	55,08	1.652,40
Item 028	Bandinha Rítmica 20 instrumentos - Conjunto de 20 instrumentos mini reais, como segue: 01 Afuchê, 01 Agogo, 01 Black, 01 Campanel, 01 Castanhola, 01 Clave De Rumba, 01 Conguê, 01 Flauta Doce, 01 Ganzá, 01 Maraca, 01 Pandeiro Pastorial, 01 Platinelas, 01 Prato, 01 Surdo-Mor, 01 Tambor, 01 Surdao, 01 Corneta, 01 Reco-Reco, 01 Pandeirinho e 01 Triângulo.	INFINITY	10	Conj	1.796,76	17.967,60
Item 029	Baralho tradicional	DUNGA	60	unid	33,06	1.983,60
Item 030	Bate martelo - Confeccionado em M.D.F.	FELIZ CRIANÇA	60	unid	124,15	7.449,00
Item 031	Blocos lógicos com 48 peças em mdf	FELIZ	60	unid	84,35	5.061,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

		CRIANÇA				
Item 032	Blocos quebra cabeça Sitio alegre - Confeccionado em madeira reflorestada e com tinta atóxica.	FELIZ CRIANÇA	60	unid	61,21	3.672,60
Item 033	Bola para futebol de campo	KIPSTA	60	unid	248,6	14.916,00
Item 034	Bola para vôlei de couro	KIPSTA	60	unid	242,89	14.573,40
Item 035	Boneca variadas	LOVE BORN	60	unid	77,45	4.647,00
Item 036	Brincando c/ os Números - Contém 114 peças	NIG	60	unid	66,44	3.986,40
Item 037	Brincando com as cores - contém 8 cartelas com 5 peças cada	v	60	unid	66,46	3.987,60
Item 038	Brincando com as letras com 36 peças em mdf	NIG	60	unid	42,37	2.542,20
Item 039	Brincando com as letras e números com 72 peças em mdf	NIG	60	unid	68,27	4.096,20
Item 040	Brincando de engenheiro com 120 peças em mdf	NIG	60	unid	58,72	3.523,20
Item 041	Brinquedoteca Básica Brinquedoteca composta por 21 Jogos educativos - confeccionados em madeira - acondicionado em baú em madeira: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas,	CARLU	10	unid	5.864,01	58.640,10
	Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini.					
Item 042	Caixa Tátil - Confeccionada em M.D.F. E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. Com texturas diferentes (lixa, feltro, E.V.A. e espuma).	CARLU	30	unid	155,8	4.674,00
Item 043	Cantinho da leitura - Confeccionado em madeira e M.D.F. - Cantinho (suspenso - estiloprateleira) colorido, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Medidas 55x7x110cm.	CARLU	10	unid	620,65	6.206,50
Item 044	Carrinhos de brinquedos variados	PRO RACING	30	unid	60,35	1.810,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item 045	Cartas para auto ditado - Jogo confeccionado em EVA, impresso em policromia frente-verso, contém 40 peças, cada uma medindo 83x93x6mm.	CIABRINK	60	unid	74,19	4.451,40
Item 046	Círculos fracionais	RDJ	60	unid	116,24	6.974,40
Item 047	Colchonetes em napa resistente à água em cores variadas.	FORTE ESPUMAS	60	unid	169,9	10.194,00
Item 048	Conjunto criativo conectando Idéias - Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas, com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes. Possui peças nos formatos: telhado, boneco e eixo com rodas.	CARLU	10	conj	353,22	3.532,20
Item 049	Conjunto criativo monte e desmonte - Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas. As peças possuem formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular.	INFINITY	10	conj	328,44	3.284,40
Item 050	Conjunto de Aramados - com 6 aramados de diferentes formas e tamanhos confeccionado com base em plástico poliestireno de alto impacto atóxico de alto brilho e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo PVC flexível.	INFINITY	10	conj	640,09	6.400,90
Item 051	Conjunto de Encaixe Combinando imagens - Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 80x80mm	INFINITY	10	conj	260,07	2.600,70
Item 052	Dama educativa - Em sacola plástica com peças plásticas.	BRINCAR E APRENDER	30	unid	31,28	938,4
Item 053	Dominó educativo variados	BRINCAR E APRENDER	30	unid	54,44	1.633,20
Item 054	Dominó tradicional	BRINCAR E APRENDER	30	unid	38,55	1.156,50
Item 055	Escala Cuisenaire Individual c/ 68 peças	JOTT PLAY	30	unid	51,91	1.557,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item 056	Esquema corporal - Prancha de M.D.F. com as formas de um menino e uma menina, pintada e serigrafia com tinta atóxica: 2 personagens na praia). Medida da base: 49x36,5cm.	JOTT PLAY	10	unid	105,07	1.050,70
Item 057	Estante para brinquedos ou livro colorida modelo de lápis confeccionada em MDF com 4 prateleiras	JNG	6	unid	588,73	3.532,38
Item 058	Família Terapêutica Inclusão Social - Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica, composto por 10 personagens: Gordinha, Magrinha, Surdo, Cadeirante com cadeira de rodas, Idosa com andador, Afrodescendente, Mendigo, índio, Deficiente físico com um par de muletas e Deficiente visual com bengala. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada, medindo 30 x 23,5 x 6 cm	BILOCA	6	conj	616,99	3.701,94
Item 059	Fantoche animais domésticos - Kit composto por 7 personagens caracterizados em feltro e E.V.A. Colorido. Personagens: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho e Porco. Medindo entre 26 a 36 cm de altura.	BILOCA	10	conj	238,34	2.383,40
Item 060	Fantoche família branca - Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura.	BILOCA	10	conj	442,58	4.425,80
Item 061	Fantoche família negra - Confeccionados em feltro e E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura.	BILOCA	10	conj	442,42	4.424,20
Item 062	Fantoches de Profissões - Confeccionados em feltro e EVA. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Guarda, Bombeiro, Enfermeira, Pescador, Cozinheiro, Professora e Palhaço. Medindo entre: 35 a 42 cm.	BILOCA	10	conj	314,36	3.143,60
Item 063	Flauta	YAMAHA	30	unid	42,61	1.278,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item 064	Jogo aprendendo as vogais c/5 cartelas com 4 partes	GROW	30	unid	65,02	1.950,60
Item 065	Jogo Aprendendo as horas em MDF e impresso em policromia. Contém 24 peças	GROW	30	unid	71,9	2.157,00
Item 066	Jogo com 18 jogos diferentes - damas, jogo indiano, jogo da velha, corrida de obstáculos, jogo da ferrovia, prova de natação, pulo do gato, caça a raposa, viagem de foguete, jogo dos desejos, quebra-cabeça solitário, corrida de iates, caça ao coelho, esquinas, corrida das bicicletas, voo, corrida dos cangurus.	JOTT PLAY	30	unid	71,89	2.156,70
Item 067	Jogo Cruza-Letras -1 tabuleiro e 36 cartelas de figuras	JOTT PLAY	30	unid	45,47	1.364,10
Item 068	Jogo da memória educativa variadas	JOTT PLAY	30	unid	48,78	1.463,40
Item 069	Jogo da memória Sílabas Iniciais e Figuras- Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm	JOTT PLAY	30	unid	60,72	1.821,60
Item 070	Jogo da velha - Contém um tabuleiro em MDF emoldurado tamanho 28 x 28 x 0,9 cm + 14 peças em EVA	JOTT PLAY	40	unid	44,26	1.770,40
Item 071	Jogo de argolas liso c/5 pinos e 5 argolas de plástico coloridas com base de madeira medindo 58x7cm.	JOTT PLAY	30	unid	99,96	2.998,80
Item 072	Jogo de Dama Adaptado para inclusão social	JOTT PLAY	30	unid	279,22	8.376,60
Item 073	Jogo de Loto leitura - Jogo confeccionado em M.D.F. com 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm e 100 fichas (quadrinhos) medindo 2 x 2 cm	JOTT PLAY	30	unid	107,36	3.220,80
Item 074	Jogo de Loto numérica - Jogo confeccionado em M.D.F. composta por 4 tabuleiros com as operações de matemática de adição e subtração, medindo 14 x 14 cm. 36 fichas com os resultados das operações pintadas com tinta atóxica, medindo 3 x 3 cm. 40 bolinhas de E.V.A. coloridas.	JOTT PLAY	30	unid	86,92	2.607,60
Item 075	Jogo fazendo Cálculo - Confeccionado em M.D.F. 42 peças, pintada e serigrafada em um dos lados com tinta atóxica, medindo 3 x 3 cm.	BRINCAR E APRENDER	30	unid	70,11	2.103,30
Item 076	Jogo Meu Primeiro Puzzle - 4 quebra-cabeças com moldura	BRINCAR E APRENDER	30	unid	69,29	2.078,70
Item 077	Jogo palavras cruzadas	BRINCAR E	30	unid	98,13	2.943,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

		APRENDER				
Item 078	Jogo primeiras palavras com 15 cartelas e 25 peças	BRINCAR E APRENDER	30	unid	55,15	1.654,50
Item 079	Jogo resta um	BRINCAR E APRENDER	30	unid	21,44	643,2
Item 080	Jogo Soletrando - c/12 cartelas fracionadas	BRINCAR E APRENDER	30	unid	60,88	1.826,40
Item 081	Jogos educativos avançados variados - idade de 10 até 15 anos	BRINCAR E APRENDER	30	unid	269,44	8.083,20
Item 082	Jogos educativos nível médio variados - idade de 6 a 12 anos	BRINCAR E APRENDER	30	unid	100,5	3.015,00
Item 083	kit cozinha - panelinhas	NIG	40	conj	50,22	2.008,80
Item 084	Kit de Trânsito - Confeccionado em madeira e M.D.F. Composto por 15 peças medindo 90 cm de altura, sendo: 01 semáforo (base/placa) medindo: 15 x 20 cm e 14 placas de sinalização (base/placa) medindo: 20 x 20 cm, serigrafadas com ascores conforme as normas de trânsito.	NIG	10	unid	617,45	6.174,50
Item 085	Material dourado individual 62 peças em madeira	NIG	30	unid	52,89	1.586,70
Item 086	Mosaico com 100 peças coloridas em peças plasticas.	NIG	30	unid	49,68	1.490,40
Item 087	Numerais 0 a 9 em braile - 10 peças 8 x 4 cm	NIG	30	unid	86,09	2.582,70
Item 088	Numeral e quantidades - em M.D.F. 30 peças	NIG	30	unid	117,1	3.513,00
Item 089	Numeros e sinais matematicos - Contém 25 peças em madeira	NIG	30	und	78,07	2.342,10
Item 090	Painéis Psicomotores - Kit com 4 - Confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita elinear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica.	CARLU	10	unid	395,44	3.954,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item 091	Painel de Atividades Psicomotoras -Confeccionado em M.D.F. Madeira. P.V.C. e metal, Composto por 11 atividades distribuídas em brinquedos de atividades e brinquedos sonoros, fixos no painel. Brinquedos de atividades: 01 Alfanumérico giratório, 01 Prancha de engrenagem, 01 Aramado carrinho, 01 Quadrinho Lousa com apagador, 01 Encontre o percurso, 01 Ábaco aluno argolas de plástico, 01 Aramando bate com martelo. Brinquedos Sonoros: 01 reco reco de madeira, 01 metalofone tubos, 01 par de platinelas e 01 agogô. Medida do produto: 184 x 15 x 75,5 cm.	CARLU	5	conj	5.215,54	26.077,70
Item 092	Passa figuras caixa c/ 4 peças	BRINCAR E APRENDER	30	unid	68,33	2.049,90
Item 093	Pote com letras c/171 peças	BRINCAR E APRENDER	30	unid	58,57	1.757,10
Item 094	Pote com Números c/180 peças	BRINCAR E APRENDER	30	unid	59,86	1.795,80
Item 095	Pula corda - com 2 metros de comprimento, cabos de madeira e corda de nylon.	BRINCAR E APRENDER	60	unid	29,74	1.784,40
Item 096	Quebra cabeça evolutivo com Kit de 6 jogos	BRINCAR E APRENDER	30	Conj	363,16	10.894,80
Item 097	Quebra cabeça variados - com 150 peças - confeccionado em material cartonado impresso em policromia.	NIG	30	unid	45,31	1.359,30
Item 098	Quebra cabeça variados - com 200 peças - confeccionado em material cartonado impresso em policromia.	NIG	30	unid	64,23	1.926,90
Item 099	Quebra cabeça variados - com 500 peças - confeccionado em material cartonado impresso em policromia.	JOTT PLAY	30	unid	63,2	1.896,00
Item 100	Quebra cabeça variados - com 60 peças - confeccionado em material cartonado impresso em policromia.	JOTT PLAY	30	unid	40,61	1.218,30
Item 101	Quebra-cabeça Animais e Filhotes - Kit com 10 Quebra-cabeças -	JOTT PLAY	10	unid	298,75	2.987,50
Item 102	Quebra-cabeça de atividades esportivas - O conjunto é confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 quebra cabeças, cada um medindo 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças.	CARLU	10	unid	191,06	1.910,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item 103	Quebra-cabeça de Meios de Transportes, é confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 quebra-cabeças, cada um medindo 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças.	JOTT PLAY	10	unid	144,44	1.444,40
Item 104	Rede de vôlei com 1 faixa sintética	GISMAR	10	unid	190,87	1.908,70
Item 105	Sequência Lógica Atividades - Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces.	CARLU	20	unid	75,41	1.508,20
Item 106	Sequência Lógica de Inclusão Social - Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica	CARLU	20	unid	57,52	1.150,40
Item 107	Sequência lógica vida - Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica	CARLU	60	unid	75,44	4.526,40
Item 108	Tangram com 28 peças em madeira.	BRINCAR E APRENDER	60	unid	60,41	3.624,60
Item 109	Tapete Alfanumérico com 36 peças em eva	GROW	60	unid	504,43	30.265,80
Item 110	Tapete Amarelinha em eva com 11 peças	GROW	60	unid	205,65	12.339,00
Item 111	Teatro 3 em 1 - Teatro da Patota - confeccionado em M.D.F. e madeira usinado, composto por 27 peças, 2 pares de cortinas grandes de T.N.T. e 1 par de cortinas pequenas de T.N.T. Teatro para fantoches: 8 peças de M.D.F, sendo 1 bandô com 2 janelas para dedoches com cortininhas de T.N.T. pintado e serigrafado em policromia ultravioleta atóxica, com ilustração do dia e da noite e de um relógio ao centro com 2 ponteiros em E.V.A.	CARLU	60	unid	1.082,50	64.950,00
Item 112	Xadrez escolar - Estojo e peças plásticas.	BRINCAR E APRENDER	60	unid	160,74	9.644,40
						2.101.934,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bernardo - MA.

Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na LEI ° 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA N° 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.4 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.5 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA N° 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens

10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens

10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a

aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.023/2025 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

São Bernardo/MA, 11 de julho de 2025.

RONALDO DE
OLIVEIRA
SOUSA:01150573317

Assinado de forma digital por
RONALDO DE OLIVEIRA
SOUSA:01150573317
Dados: 2025.07.11 20:27:43 -03'00'

Prefeitura Municipal São Bernardo
Ronaldo de Oliveira Sousa
Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO

K&M EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.220.541/0001-84
Madson Leonardo Dutra Pereira
CPF: 791.849.873-91
Representante Legal